



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Diretor do Procon Sr. Carlos Henrique Dias Filho, **SOLICITANDO a adoção de providências para melhorias no atendimento bancário ao distrito de baixa do meio, no município de Guamaré/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. Arthur Teixeira, no endereço R. Luiz de Souza Miranda, 116, CEP: 59598-000, Guamaré/RN, e ao Presidente da Câmara, Sr. Eudes Miranda da Fonseca, na Rua Capitão Vicente de Brito, S/N, Centro, CEP: 59598-000, Guamaré/RN, e ao Sr. Marcos Pedro do Nascimento Neto, no endereço: Rua Nicolau Gomes da Silva, 1997, Baixa do meio, CEP: 59598-000, Guamaré/RN.

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade de Baixa do Meio é o maior distrito do município de Guamaré, estando situado entre as Cidades de Jandaíra e Macau. Além disso, sua estimativa populacional é de aproximadamente 6.000 (seis mil) habitantes. O distrito é um importante polo comercial e turístico para a região, bem como, também é berço da força motriz que alimenta o polo industrial de Guamaré.

Assim, a implantação de um caixa eletrônico 24 horas no distrito, tende a melhorar não só a vida dos habitantes da referida comunidade, mas também, de todos que passam pela Região. A ausência dessa instalação, há tempos, tem dificultado o cotidiano dos moradores, comerciantes e agricultores, uma vez que, quando necessitam fazer alguma movimentação bancária precisam se deslocar para à cidade.

Por fim, tecidas estas considerações e, sendo o sendo o PROCON um órgão público atuante primordialmente na proteção e defesa dos consumidores e seus interesses, torna justificado o presente requerimento.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA  
DA CUNHA JUNIOR**, em 06/07/2023, às 08:22.

---